



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE UBAJARA

Rodovia da Confiança - CE 187, - Bairro Horto Florestal - Ubajara - CEP 62350-000
Telefone: (83) 9156-6738

ERRATA

A Comissão de Seleção do Parque Nacional de Ubajara, designada pela Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024, para gerir o processo seletivo de contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA), em reunião extraordinária, RESOLVE:
Retificar o Edital para Seleção de Agente Ambiental Temporário, área temática **Gestão de Unidade de Conservação, nível I:**

3. INSCRIÇÃO

No item 3.2:

Onde se lê:

"3.2. A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, na Sede Administrativa do Parque Nacional de Ubajara, localizada na Rodovia da Confiança - CE 187, Bairro Horto Florestal - Ubajara/CE no período de 30/03/2026 a 03/04/2026, nos horários de 08:00 às 11:00 h e 14:00 às 17:00 h."

Leia-se:

"3.2. A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, na Sede Administrativa do Parque Nacional de Ubajara, localizada na Rodovia da Confiança - CE 187, Bairro Horto Florestal - Ubajara/CE no período de 30/03/2026 a 07/04/2026, nos horários de 08:00 às 11:00 h e 14:00 às 17:00 h."

No item 3.4:

Onde se lê:

"3.4. Documentos comprobatórios necessários para a inscrição, com cópias legíveis, sob risco de não aceitação, não sendo necessária a autenticação em cartório:

3.4.1. Documento pessoal, com foto e comprovação de inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (Carteira de Identidade) - documento original e cópia.

3.4.2. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias B, C, D ou E - documento original e cópia.

3.4.3. Atestado Médico, emitido há menos de 30 (trinta) dias, que comprove bom

estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam e declarando que o candidato se encontra "APTO" a realizar atividades físicas - documento original e cópia.

3.4.4. Tipagem Sanguínea e Fator RH - documento original e cópia.

3.4.5. Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc) ou Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme modelo disposto no Anexo - documento original e cópia.

3.4.6. Cópia do comprovante de escolaridade ou declaração do próprio candidato de que sabe ler e escrever. Em caso de vaga correspondente ao nível III, obrigatoriamente deverá ser apresentada a cópia do comprovante de escolaridade.

3.4.7. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.4.8. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

3.4.9. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde o candidato reside.

3.4.10. Declaração de Desligamento por Justa Causa."

Leia-se:

"3.4. Documentos comprobatórios necessários para a inscrição, com cópias legíveis, sob risco de não aceitação, não sendo necessária a autenticação em cartório:

3.4.1. Documento pessoal, com foto e comprovação de inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (Carteira de Identidade) - documento original e cópia.

3.4.2. Atestado Médico, emitido há menos de 30 (trinta) dias, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam e declarando que o candidato se encontra "APTO" a realizar atividades físicas - documento original e cópia.

3.4.3. Tipagem Sanguínea e Fator RH - documento original e cópia.

3.4.4. Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc) ou Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme modelo disposto no Anexo - documento original e cópia.

3.4.5. Cópia do comprovante de escolaridade ou declaração do próprio candidato de que sabe ler e escrever. Em caso de vaga correspondente ao nível III, obrigatoriamente deverá ser apresentada a cópia do comprovante de escolaridade.

3.4.6. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.4.7. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

3.4.8. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde o candidato reside.

3.4.9. Declaração de Desligamento por Justa Causa."

4.2. ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

No item 4.2.6:

Onde se lê:

"4.2.6. O candidato que obtiver nota menor que 10 pontos será reprovado."

Leia-se:

"4.2.6. O candidato que obtiver nota zero na pontuação total será reprovado."

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	30/03/2026 a 03/04/2026

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	30/03/2026 a 07/04/2026

DIEGO BEZERRA RODRIGUES

Presidente da comissão
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

FRANCISCO HUMBERTO SOUSA BEZERRA

Membro da comissão
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

LUCIANA AIRES BARREIRA DE AMORIM

Membro da comissão
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Rodrigues, Chefe**, em 01/04/2026, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aires Barreira De Amorim, Analista Ambiental**, em 01/04/2026, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023174508** e o código CRC **EA35B1E8**.
